PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº493/2017,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 4437/2017,

Considerando o deferimento do pedido pelo Presidente no Protocolo SUAP nº 3414/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. **MARÍLIA MEYRELY FERREIRA E SILVA,** Técnico Judiciário – Área Administrativa,, FC-04, Matrícula n º308161894, lotada na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, a fim de acompanhar e auxiliar o Juiz Substituto da referida Vara, Sr. Jedson Marcos dos Santos Miranda, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Governador Luiz Rocha/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 3 a 6 de julho de 2017, conforme Portaria G.P. nº 466/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 3 a 6 de julho de 2017, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm/fm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 03/07/2017 16:27:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A35BF2A4C4.2151EB4CE8.67C51600EB.B7F8223F21